



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 200 / 2017

MARCAÇÃO DE TRÂNSITO NA AV.
DR. JOSÉ NEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a repintura da marcação de área de conflito na Av. Dr. José Neves, defronte a confluência com a Rua Januário Lima.

Justificativa:

A marcação da área de conflito é um quadriculado na cor amarela, na área de cruzamento das vias, para assinalar aos condutores a área da pista em que não devem parar e estacionar os veículos, prejudicando a circulação.

No local citado, perto da Eletro Econômica Móveis, havia essa sinalização horizontal. Porém a mesma se desgastou e precisa ser refeita, pois ela adverte aos condutores para que não impeçam a entrada/saída de veículos na Rua Januário Lima, evitando congestionamentos.

Rio Pomba/MG, 06 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>06/09/2017, 17h00</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba <u>11/09/2017</u> . Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/09/17</u>
---	--	---